



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 071 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 155/2012/RH**

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 108/2013 da servidora **SILVANA GORETH DE MORAES RODRIGUES**. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 108/2013, onde a servidora requer Auxílio-Escolar; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 108/2013 de 06/09/2013 formulado pela servidora **SILVANA GORETH DE MORAES RODRIGUES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 70, da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - O Auxílio-Escolar será concedido a servidora a partir do mês de Setembro de 2013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 10 de Setembro de 2013. **Adilson Wshington Greco, Prefeito Municipal**.

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 156/2012/RH**

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 112/2013 da servidora **JÚNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA**. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 112/2013, onde a servidora requer Auxílio-Escolar; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 112/2013 de 10/09/2013 formulado pela servidora **JUNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 70, da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - O Auxílio-Escolar será concedido a servidora a partir do mês de Setembro de 2013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 10 de Setembro de 2013. **Adilson Wshington Greco, Prefeito Municipal**.

#### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças